



DELIBERAÇÃO Nº 007 – 12/02/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recurso do município de Colorado para o Teto MAC Estadual;
- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para Colorado, Londrina e Foz do Iguaçu;

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Fevereiro/2020 – Parcela 03/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Colorado	Referente atendimento hospitalar para residentes da 14ª RS, no período de fevereiro a dezembro de 2020 <u>com recomposição do teto em janeiro de 2021.</u>	50.000,00
	Londrina	Referente ao custeio de atendimentos excedentes relacionados à população referenciada do Hospital do Câncer de Londrina, no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 <u>com recomposição do teto em fevereiro de 2021.</u>	80.000,00
	Foz Iguaçu	Referente estruturação das redes de atenção às urgências e rede materno infantil do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, no período de fevereiro a agosto de 2020 <u>com recomposição do teto em setembro de 2020.</u>	1.615.901,55
Colorado	Gestão Estadual	Referente repactuação de 25 AIH's de atendimento em ginecologia do município de Colorado para Astorga.	11.247,75

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR

Carlos Alberto de Andrade
Coordenador Municipal da CIB/PR